

PROCESSO Nº 2024013427
CONTRATO: 278/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 278/2023, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE HEMODIALISE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CLINICA RENAL DE LUZIANIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O presente termo de apostilamento refere-se à alteração do valor unitário dos procedimentos de terapia renal substitutiva, de acordo com a Portaria GM/MS Nº 815, de 30 de junho de 2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

CONTRATANTE:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo senhor **GLÊNIO MAGRINI ROQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do CPF 014.663.081-50, residente e domiciliado em Luziânia-Goiás.

CONTRATADA:

A empresa **CLINICA RENAL DE LUZIANIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 04.394.492/0001-06, com sede na Rua Eliane Laquis, S/N, Centro, CEP: 72.800-650, neste ato representada por seu administrador, o senhor **CELIA KIYOCO YAMAGUSHI**, brasileiro, solteira, portador da carteira de identidade 14531096 SSP/SP, e do CPF nº 045.082.678-31, residente e domiciliado Brasília - DF.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DOS PROCEDIMENTOS:

Fica alterado o valor unitário do procedimento de R\$ 218,47, para R\$ 229,40 julho e agosto de 2023 e R\$ 240,97 de setembro a maio de 2024, com fundamento na Portaria GM/MS Nº 815, de 30 de junho de 2023 .

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor deste termo aditivo de acréscimo é de **R\$ 452.309,76 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e trezentos e nove reais e setenta e seis centavos)**, que será empenhado no presente exercício financeiro sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4613 de 20 de dezembro de 2023.

Dotação Orçamentária	2024.0301.10.301.0114.2747 – Manutenção da Nefrologia
Dotação Compactada	20240530
Natureza da Despesa	339039.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte	107000

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pleito tem fundamento na Portaria GM/MS N° 815, de 30 de junho de 2023.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 02 de junho de 2023.

CLÁUSULA SEXTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através do servidor LOURIVAL GONÇALVES DE QUEIROZ, portador do CPF sob o nº 397.354.271-68, para a função de fiscal do contrato conforme portaria nº 339 de 17 de outubro de 2023, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 23 de maio de 2024.

GLÊNIO MAGRINI ROQUE
Secretário Municipal de Saúde

CELIA KIYOCO YAMAGUSHI
Pela Contratado

Lourival Gonçalves de Queiroz
FISCAL

Iany Leitão dos Santos Furtado
CPF: 050.745.961-06

Mayara Roriz de Mendonça
CPF: 040.395.571-82